

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 14 /2026 - GP/CMMV

PORTARIA Nº 14 /2026 - GP/CMMV

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, e CONSIDERANDO os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que passa a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, da Lei Municipal nº 437, de 03 de junho de 2026, que regulamenta e estabelece a designação do fiscal de contratos pela autoridade máxima desta Casa Legislativa, no regime da nova lei de licitações (n.º 14.133/21); CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Marcelino Vieira possui todos os meios e normas necessárias para licitar e contratar com amparo nas leis ainda vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora FLAVIA LOISE DE QUEIROZ PAULO, matrícula n.º 000116-8, para atuar como Fiscal de Contrato titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Lei Municipal n.º 437/2026, referente aos contratos administrativos:

- Contrato nº 01/2026 - Empresa contratada: FRANCISCA ELIENE DA COSTA SILVA 26.972.863/0001-14, inscrita no CNPJ nº 17.765.078/0001-08;
- Contrato nº 003/2026 - Empresa contratada: CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.014.048/0001-82;
- Contrato nº 04/2026 - Empresa contratada: 49.330.732 JOSÉ UMBERG MEDEIROS, CNPJ nº 49.330.732/0001-39;
- Contrato nº 006/2026 - Empresa contratada: C. DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, CNPJ nº 07.394.639/0001-48;
- Contrato nº 009/2026 - Empresa contratada: FRANCISCO IVANALDO PONTES JÚNIOR 06470612440 CNPJ nº 36.724.731/0001-27;
- Contrato nº 11/2026 - Empresa contratada: M M LOPES DE ALMEIDA ME, CNPJ nº 13.042.682/0001-47;
- Contrato nº 012/2026 - Empresa contratada: MERCANTIL AMIL LTDA, CNPJ nº 03.759.033/0001-08;
- Contrato nº 014/2026 - Empresa contratada: ANTONIA MAIZA JACINTO DE OLIVEIRA, CNPJ nº 57.859.140/0001-37;
- ADITIVO Nº 003/2026, DO CONTRATO Nº 003/2023 - Empresa contratada: CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº: 17.765.078/0001-08;
- ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 002/2025 - Empresa contratada: POPULINE TELECOM SER TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.538.231/0001-35;
- ADITIVO Nº 003/2026, DO CONTRATO Nº 004/2023 - Empresa contratada: LEMOS E MARQUES LTDA, CNPJ nº 01.243.220/0001-09;
- ADITIVO Nº 001/2026, DO CONTRATO Nº 005/2025 - Empresa contratada: FRANCISCO REGIO FERNANDES 03685277430, CNPJ nº: 27.441.071/0001-86.
- ADITIVO Nº 001/2026 DO CONTRATO Nº 015/2025 - Empresa contratada: JERRY CRISTENES DOS SANTOS, CNPJ nº 26.767.713/0001-79;

Art. 2º. DESIGNAR a servidora MARIA JAILZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 000125-8, para atuar como Fiscal de Contrato titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação da execução contratual, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da Lei Municipal n.º 437/2026, referente aos contratos administrativos:

- Contrato nº 02/2026 - Empresa contratada: RELENE MARIA DE LIMA FONTES - EPP, CNPJ nº 03.287.515/0001-02;
- Contrato nº 05/2026 - Empresa contratada: ODÉZIO FLAVIO MORAIS DE LIMA, CNPJ nº 40.909.480/0001-22;
- Contrato nº 07/2026 - Empresa contratada: C. DOMINGOS SARMENTO MERCEARIA, CNPJ nº 07.394.639/0001-48;
- Contrato nº 08/2026 - Empresa contratada: A A DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 25.038.000/0001-01;
- Contrato nº 10/2026 - Empresa contratada: LUCIA CAVALCANTE VILACA, CNPJ nº 15.672.270/0001-16;
- Contrato nº 13/2026 - Empresa contratada F J DE SENA ARAÚJO ME, CNPJ nº 23.614.574/0001-55.

Art. 3º. As servidoras designadas para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato farão jus à gratificação prevista no art. 68 da Lei Municipal n.º 437/2026, em razão da relevância e responsabilidade inerentes às atividades de fiscalização contratual no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira.

Parágrafo único. As atribuições de fiscalização contratual conferidas ao servidor designado permanecerão vigentes durante todo o período de execução e vigência do contrato administrativo ao qual estiver vinculado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as portarias nº 06/2025 e 14/2025.

Marcelino Vieira - RN, 04 de junho de 2026.

Francisco Belarmino Filho  
Presidente da Câmara de Marcelino Vieira/RN

**Publicado por:** FRANCISCO BERLARMINO FILHO  
**Código Identificador:** 72323012